

PORTARIA Nº. 100/2022 – de 16 de Fevereiro de 2022

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016 e 1.704/2009, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 de Fevereiro de 2022 a 16 de Dezembro de 2022**, na Escola Municipal **“Protonília Gonçalves de Lima”**, no Distrito de Honorópolis, a Servidora **VALQUÍRIA ARAÚJO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 14705 Série 000100/PE, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Fevereiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

16/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal